



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2958
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

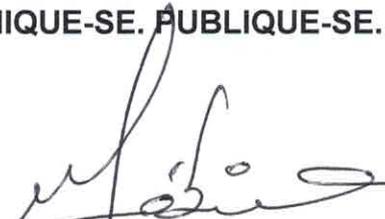
FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **RAFAEL DE SOUZA VILLAR** – Presidente, **LAELSON BATISTA SANTOS**, Relator e **SERGIO AUGUSTO DE SANTANA**, Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "**ORGANIZAR ATO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DO 95º ANO DE FUNDAÇÃO DA CONGREGAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO SANTOS, NA CIDADE DE CUBATÃO** " conforme o disposto no **Requerimento nº 112/2019**.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 11 de novembro de 2019
Processo nº 1038/2019 – Requerimento nº 112/2019
Autor: **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**

DVA/jq